



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
ITAIÇABA**

**VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA**

Portaria nº 71, de 14 de julho de 2022.

*Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCILENE MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula nº 1200174, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba, Ceará, durante o período 15/07/2022 a 14/08/2022, relativo ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Designar o servidor Amadeu Barbosa Costa Junior, matrícula funcional nº 1200185, para desempenhar, as funções de OUVIDOR durante o período de férias da servidora acima concedido, cumulativamente às suas funções já designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antoniél Max Silva Holanda*  
Antoniél Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba